



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

0060

LEI Nº 030/2006

09/10/2006

“Dispõe sobre alterações nos Anexos que acompanham o PPA – Plano Plurianual (2006-2009) e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (2.007), do Governo do Município de Angatuba, aprovada pela Lei nº 043/2005 e Lei nº 020/2006.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a legislação,

FAZ SABER que a Câmara do Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica alterados os Anexos I, II, III, IV que acompanham o PPA - Plano Plurianual, para o quadriênio 2006/2009, aprovado pela Lei nº 43/2005, de 30 de novembro de 2.005 e os Anexos V e VI que acompanham a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício 2.007, aprovado pela Lei nº 020/2006 de 13/06/2006, do Município de Angatuba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referidos ANEXOS passam a ser os constantes da presente Lei.

Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 09 de outubro de 2.006.



JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
09/10/2006

MARIA REGINA PEREIRA
Secretária